



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 às 11:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6674977: 195- NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Rincão

MUNICÍPIO

Balneário Rincão



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6674977>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 195/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a comissão para acompanhamento e avaliação das inscrições do concurso de alteração de carga horária dos profissionais do magistério deste Município a ser realizado no ano de 2024, constituída pelos seguintes membros:

- I - Higor da Silva Leandro - Representante do RH Prefeitura;
- II - Mariani Vieira Cardoso - Representante do RH Educação;
- III- Gislaíne da Silva Oliveira - Representante do RH Educação;
- IV - Sílvia Regina Rosso - Representante do SINDSERPI.

Art. 2º Compete à comissão descrita no artigo anterior:

- I - o acompanhamento e avaliação das inscrições;
- II - o recebimento e avaliação dos recursos interpostos;
- III - a execução do processo de análise, avaliação e classificação do concurso;
- IV - outros casos não previstos no edital que regulamentará o concurso de alteração de carga horária dos profissionais do magistério.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo membro indicado no art. 1º, inciso I deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão/SC, 05 de dezembro de 2024.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças em 05 de dezembro de 2024.

I VOI VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças Designado